AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 05/2022

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

VAGA	CARGO/ FUNÇÃO	ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO JURISDIÇÃO	ETAPAS
1	Analista III – Inteligência de Negócios	Possuir Ensino Superior Completo. Desejável especialização em Business intelligence. Possuir Experiência profissional com análise de dados para tomada de decisão de negócio, extração e consulta de base de dados variadas, construção de dashboards, modelagem de base de dados, ETL, projetos de business intelligence e Analytics. Possuir conhecimento de Power BI avançado. SQL básico e estatística aplicada. Possuir excel avançado. Possuir informática avançada (office e sistemas operacionais). Possuir raciocínio Analítico. Ter pensamento digital, inteligência emocional, boa comunicação e visão sistêmica.	40h	R$ 3.108,97 NATAL	Análise Curricular Prova de Conhecimento (Projeto) Entrevista

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- Transformar dados brutos em informações relevantes para o negócio;
- Pesquisar informações do mercado do segmento, concorrentes diretos e indiretos da área de influência para relacionar com os dados da empresa;
- Relacionar informações da empresa com dados estatísticos obtidos por intermédio de fontes externas;
- Analisar e interpretar dados, desenvolver melhorias, identificar e solucionar problemas;
- Elaboração de relatórios técnicos de recomendações;
- Manter a segurança dos dados depositados dentro do banco conforme políticas de segurança da empresa;
- Garantir a qualidade dos dados, das integrações e a consistência dos relatórios, além de automatizar documentos para uso recorrente;
- Desenvolvimento e Manutenção de Reports e Dashboards (Power BI e Excel);
- Mineração e Análise de Dados;
- Criação e Manutenção de rotinas de ETL;
- Levantamentos de Requisitos e Projetos de Business Intelligence e Analytics.
- Análises de Mercado e de Dados Institucionais;

• Sugestão de Melhorias baseadas em dados. **Esta contratação será por prazo indeterminado.**
Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.
ANEXO I: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. https://1drv.ms/b/s!Aj4DQR5sLomtoRMW3E7k4shQrB8F?e=FB2rGF

2. DAS INCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos a partir das 9h do dia 31 de agosto de 2022, até às 17h do dia 06 de setembro de 2022, observando o horário oficial local.
2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:
2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link http://curriculoweb.rn.senac.br **realizando a candidatura no cargo de interesse.** Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.
2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.
2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.
3.2 O processo seletivo será conduzido pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.
3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente,** todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.
3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.
3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.
3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 **Análise Curricular:** Esta etapa tem como finalidade verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Logo, serão avaliados os conteúdos apresentados no currículo atualizado, sendo esses relativos a escolaridade/formação, experiência profissional bem como a qualificação profissional e participação em programas de atualização/capacitação em sua área de atuação.

3.6.2 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso e serão convocados por meio da divulgação no site https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco, ocasião em que será divulgado dia, horário e local de realização.

3.6.3 **Prova de Conhecimento:** Objetiva avaliar o conhecimento específico dos candidatos relacionados ao cargo, conforme área de atuação, bem como os conhecimentos gerais.

3.6.3.1 Nesta etapa para o cargo de **Analista III – Inteligência de Negócios - Jurisdição: Natal**, será solicitado a elaboração de um Projeto, onde o candidato deverá desenvolver um painel com os requisitos pré-estabelecidos e terá 4 (quatro) dias corridos para desenvolver esse projeto e nos encaminhar. O detalhamento desta etapa será publicado no ato da convocação para a realização da etapa;

3.6.3.2 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidade poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.6.3.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de atraso do candidato para acessar a sala virtual de provas.

3.6.3.4 A plataforma funciona em todos os navegadores, porém os mais indicados para realização da prova de conhecimento on-line são o Firefox ou Google Chrome.

3.6.3.5 O Senac RN não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, problemas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem o acesso ou conclusão da prova de conhecimento on-line.

3.6.3.6 Os candidatos ao cargo **Analista III – Inteligência de Negócios - Jurisdição: Natal,** deverão elaborar um projeto onde desenvolverá um painel com os requisitos pré-estabelecidos. O projeto será avaliado pelo conteúdo descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimento Técnico da ferramenta de BI (Power BI): Funções, modelagem de dados, ETL, visualização e funcionalidades da ferramenta.
Habilidades Analíticas: Compreensão dos requisitos, insights de negócios, storytelling e senso crítico.

3.6.4. **Entrevista:** Esta etapa tem como finalidade levantar maiores informações a respeito do profissional participante como a experiência profissional, perfil comportamental dos candidatos, com intuito de selecionar aquele candidato com as competências técnicas e comportamentais mais adequadas ao cargo concorrido.

3.6.4.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório 2 – Abaixo das expectativas 3 – Atende parcialmente às expectativas 4 – Atende às expectativas 5 – Excede às expectativas.

3.6.4.2**.** O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA Inteligência de Negócio
Experiência Profissional	Total: $\frac{\text{Somatório total de pontos}}{\text{Total de competências}} \times 2$ Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Habilidade Analítica	
Relacionamento Interpessoal	
Adaptabilidade	
Foco em Resultados	
Autoconhecimento	

3.6.4.3. Esta etapa poderá acontecer de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.4.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

4. CORNOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	**Previsão**
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	31/08/2022
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	**Previsão**
Período de Candidatura	31/08 A 06/09/2022
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	**Previsão**
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	08 a 09/09/2022
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	12/09/2022
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	13/09/2022
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	15/09/2022
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO	**Previsão**
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimento	Data a ser definida e informada
Realização da Prova de Conhecimento	Data a ser definida e informada
Divulgação preliminar do Resultado da Prova de Conhecimento	Data a ser definida e informada
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimento	Data a ser definida e informada
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimento	Data a ser definida e informada
3ª ETAPA: ENTREVISTA	**Previsão**
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	Data a ser definida e informada
Realização da Entrevista	Data a ser definida e informada
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	Data a ser definida e informada
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	Data a ser definida e informada
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	Data a ser definida e informada
RESULTADO FINAL	**Previsão**
Divulgação do Resultado Final	Data a ser definida e informada

Natal/RN, 31 de agosto de 2022

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas